



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 08/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008 DO EXECUTIVO
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de engenheiro civil e farmacêutico e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de engenheiro civil e farmacêutico. O Executivo justifica que a contratação emergencial de Engenheiro e Farmacêutico é devida as altas demandas de trabalho no Município de Parobé.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 08/2026 do Executivo.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de fevereiro de 2026.


João Ademir da Silva
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luis Fabiano de Lima



FAVORÁVEL AO PARECER